



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 104/2014

Projeto de Lei nº. 071/2014

“Declara de utilidade de Utilidade Pública a Associação Pestalozzi de Hortolândia”.

Autor: Aparecido Antonio Meira
Relator: Ananias José Barbosa

I – Relatório

Visa a presente propositura declara de Utilidade Pública a Associação Pestalozzi de Hortolândia – inscrita no CNPJ 18.303.119/0001-07 – fundada no dia 17 de março de 2013. A entidade realiza diversas atividades beneficentes de estudo, psicopedagógico e ajustamento social, educação, habilitação e reabilitação social e profissional de crianças, adolescentes e adultos portadores de necessidades especiais. Com a medida poderá receber auxílio financeiro em parceria com o Poder Público para realização de suas atividades.

II – VOTO DO RELATOR

Assim, diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, este relator vota pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de Junho de 2014.

ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

Marcelo Ferrari da Silva
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Gervásio Batista Pozza
Vereador